



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 137/2012

**ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO AO
DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS
EDITAL 137/2012 – PROVA ESPECÍFICA/ENFERMAGEM**

A Comissão de Concurso Público, instituída pela Portaria nº 2.023, de 11 de outubro de 2012, Portaria nº 2.121, de 29 de outubro de 2012 e Portaria nº 2.293 de 26 de novembro de 2012, divulga decisão dos Pedidos de Revisão quanto ao Deferimento e Indeferimento das Questões das Provas Específicas para o Cargo Enfermeiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ÁREA NÍVEL (E)	QUESTÃO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Enfermeiro	25	DEFERIDO	Questão Anulada.
	30	INDEFERIDO	Quanto as siglas, tratam-se de termos médicos usados para abreviaturas das doenças. As que foram utilizadas são as mais comuns em situações de urgência e emergência devendo o enfermeiro ter conhecimento. E quanto a ser “pouco clara”: É de competência do Enfermeiro o diagnóstico de Enfermagem, inclusive nas situações de urgência e emergência. Nesta questão, alguns dos sintomas apresentados pelo paciente, embora sejam comuns a quase todas as alternativas, a cianose central e a eliminação de líquido róseo pela boca caracterizam especificamente, o Edema Agudo de Pulmão.

Blumenau/SC, 25 de Janeiro de 2013.

Comissão do Concurso Público

Portaria nº 2.023, de 11 de outubro de 2012,
Portaria nº 2.121, de 29 de outubro de 2012 e
Portaria nº 2.293 de 26 de novembro de 2012